

Prazos processuais no STJ voltam a fluir a partir do dia 1º de agosto

Os prazos processuais no Superior Tribunal de Justiça voltam a fluir a partir do dia 1º de agosto (sábado), conforme determinação da Portaria 400 da Secretaria do tribunal. Os prazos ficaram suspensos desde o dia 2 de julho em virtude do recesso forense. As férias forenses estão dispostas no artigo 66, parágrafo 1º, da Lei Complementar 35/79 e artigos 81 e 106 do Regimento Interno do STJ

Os julgamentos de colegiado serão retomados no dia 3 de agosto com a sessão da Corte Especial que marcará a abertura do segundo semestre judicante. Composta por 15 ministros, a Corte Especial é o órgão máximo de julgamento do STJ. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Date Created

31/07/2009